SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.45
0510X00510 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO D V I R - LUZ
AGENCIA: 0510-X CONTA: 50.704-0

Convenio	MUN ITAPEVA ARRECADACAO	
Codigo de Barras	81730000000-4	91302090202-3
	20330200090-6	00000753015-7
Data do pagamento		24/03/2022
Valor em Dinheiro		91,30
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		91,30

DOCUMENTO: 032402
AUTENTICACAO SISBB: 8.31B.DF0.739.1E3.F8A

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
CNPJ: 04.810.983/0001-82
Termo de Fomento Nº 28/21
Fonte do Recurso: Municipal

Transação efetuada com sucesso por: JF610033 EDSON CANADEU JUNIO.

17.282-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	VENCIMENTO
0037774	2090	30/03/2022

NOSSO NÚMERO	EXERCICIO	PARCELA
20009000000753015	**2022**	01

Pagador
ASSOCIACAO DOS DEFIC VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO

Após o vencimento:
Multa de 2%(dois por cento) até 30(trinta) dias:
Multa de 5%(cinco por cento) após mais de 30(trinta) dias até 60(sessenta) dias:
Multa de 10%(dez por cento) após 60(sessenta) dias:
Juros de mora de 1%(um por cento) ao mês ou fração:
Conforme Lei 1.102/97 - Código Tributário Municipal - Artigo 125.

VALOR DA PARCELA: 91,30
MULTA:
JUROS:
TOTAL A PAGAR:

Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região
CNPJ: 04.810.983/0001-82
Termo de Fomento Nº 28/21
Fonte do Recurso: Municipal

VIA CONTRIBUINTE — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	PARCELA	VENCIMENTO
0037774	2090	01	30/03/2022

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL, BANCO SANTANDER, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ UNIBANCO E BANCO BRADESCO.

EXERCICIO: **2022**

Pagador
ASSOCIACAO DOS DEFIC VISUAIS DE ITAPEVA E REGIAO

NOSSO NÚMERO: 20009000000753015

Após o vencimento:
Multa de 2%(dois por cento) até 30(trinta) dias:
Multa de 5%(cinco por cento) após mais de 30(trinta) dias até 60(sessenta) dias:
Multa de 10%(dez por cento) após 60(sessenta) dias:
Juros de mora de 1%(um por cento) ao mês ou fração:
Conforme Lei 1.102/97 - Código Tributário Municipal - Artigo 125.

VALOR DA PARCELA: 91,30
MULTA:
JUROS:
TOTAL A PAGAR:

NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022.

81730000000-4 91302090202-3 20330200090-6 00000753015-7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

1524
588